



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO: 27.06.2013

FAX 134/13 – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira** dia 03 de julho de 2013, às **14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. CR Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD.
2. Carlos Renato de Abreu, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 258 do CBJD.
3. CR Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD.
4. Luiz Eduardo Soares Pina, atleta do Macaé EFC, incurso no Art. 250 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

André Luiz B. da Silva
Secretário

Expediente
nº 223/13
28/6/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br